



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 15/04/08
Jornal O DIÁRIO MS
Diego
Assinatura

DECRETO Nº 1.687-A/08 – 03/03/08

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 428/2007 de 13/12/2007, publicada em 14/12/2007, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 153.779,72 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0018.1.003 – Manutenção e da Melhoria da Infra-estrutura Urbana	
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$ 153.779,72
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$ 153.779,72

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** referente ao convênio firmado com o Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – Convênio n.º 217/2004, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 03 de março de 2008.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal

